



I.13.

I. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

13. GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

13.1. MISSÃO E ORGANIZAÇÃO

O Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação (GCSI) foi criado por despacho da Procuradora-Geral da República de 2 de abril de 2013 com a função de apoiar a Procuradora-Geral da República na direção e coordenação do processo de desenvolvimento, aplicação e utilização das tecnologias de informação e comunicação nos órgãos, departamentos e serviços do Ministério Público.

O GCSI foi reestruturado pelo despacho da Procuradora-Geral da República, de 4 de junho de 2019, dadas as «*profundas alterações na envolvente externa e interna no âmbito dos sistemas de informação da justiça que levaram à total reconfiguração do projeto tecnológico da Procuradoria-Geral da República*».

Nomeadamente pretende-se criar condições para *acompanhar o amplo processo de digitalização da atividade dos tribunais, a cargo do Ministério da Justiça, bem como diversos projetos europeus que visam criar plataformas de interconexão entre as entidades judiciais dos diversos estados membros e que exigem a intervenção da Procuradoria-Geral da República, como seja, por exemplo, o sistema de gestão processual da Procuradoria Europeia.*

A atividade do gabinete abrange duas vertentes autónomas mas complementares: o desenvolvimento e gestão de soluções informáticas próprias e o acompanhamento e articulação da atividade tecnológica das entidades externas com interações com o Ministério Público, em especial o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), departamento do Ministério da Justiça atualmente responsável pelo sistema informático utilizado nos tribunais.

13.2. ATIVIDADE

Em síntese, as principais atividades do GCSI em 2019 desenvolveram-se essencialmente em duas grandes áreas.

13.2.1. Desenvolvimento e gestão de soluções informáticas próprias

O GCSI dirigiu os seguintes projetos:

- **Projeto SIC-MP – Sistema de Informação Criminal do Ministério Público**

Desenvolvido com apoio do Fundo para a Segurança Interna, visa instalar no DCIAP uma aplicação de tramitação processual que alimenta uma base de dados de informação criminal.

- **ADC (Atendimento Digital ao Cidadão)**

Desenvolvido com cofinanciamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) (aviso SAMA – Sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública) visa criar um portal de informação ao cidadão e de envio de requerimentos eletrónicos para o Ministério Público.

- **+SIM – Simplificação, Interação e Modernização do relacionamento com o cidadão**

Desenvolvido com apoio do FEDER (aviso SAMA) visa a conceção e desenvolvimento de:

- a) Uma solução tecnológica para o tratamento e apresentação da prova em processos criminais;
- b) Uma plataforma tecnológica para o serviço apostila.

- **PT e-Evidence**

Desenvolvido em consórcio com liderança da PGR, com apoio do fundo *CEF Telecom (Connecting Europe Facility of the European Union)*, visa permitir que a prova digital obtida no âmbito de DEI ou cartas rogatórias seja remetida e recebida eletronicamente.

- **EXEC e EVIDENCE2E-Codex**

Desenvolvidos em consórcio liderado por entidades estrangeiras, os projetos visam criar um sistema de comunicação digital seguro entre entidades judiciais europeias para tramitação dos pedidos de cooperação judiciária internacional.

- **ecLinkPlus – Reforço da capacidade de interconexão e segurança do SIC-MP**

Desenvolvido com apoio do Fundo para Segurança Interna, com prazo de conclusão até setembro de 2020, visa desenvolver o sistema de gestão de identidades, acessos, auditoria e segurança do SIC-MP.

- **Plataforma para registo das comunicações no âmbito da violência doméstica**

Desenvolvimento de um módulo para registo das comunicações aos Núcleos de Família e Criança das SEIVD – Secções Especializadas e Integradas de Violência Doméstica – e das consultas aos processos das CPCJP, nos termos da Diretiva n.º 5/2019 da PGR.



13.2.2. Acompanhamento e articulação com entidades externas

O GCSI assegurou o acompanhamento e articulação dos sistemas informáticos do Ministério Público, entre outras, com as seguintes entidades:

- a) IGFEJ: para além da gestão diária dos contactos com o IGFEJ, o GCSI coordenou a criação da estrutura informática dos DIAP's Regionais e do Departamento Central de Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos;
- b) Órgãos de polícia criminal;
- c) Autoridade Tributária: criação de uma estrutura de acesso aos dados da Autoridade Tributária (artigo 64.º da LGT);
- d) Banco de Portugal: criação de uma plataforma digital para que os pedidos de informação não sejam processados por ofícios em papel;
- e) Procuradoria-Geral Europeia – O GCSI assegura a participação do Estado Português no desenvolvimento de uma plataforma informática para tramitação processual da Procuradoria-Geral Europeia;
- f) UIF (Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária), no âmbito do portal de comunicações de operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (portal COS).

13.2.3. Outras atividades

O GCSI desenvolveu ainda as seguintes atividades:

- a) Gestão e manutenção do Progest – aplicação de gestão e tramitação de processos na Procuradoria-Geral da República;
- b) Gestão e manutenção do SIMP – aplicação de divulgação de informação e comunicações internas. Em 2019 realce para adaptação do SIMP ao novo Estatuto do Ministério Público e o desenvolvimento da aplicação de eleições para o CSMP;
- c) Gestão e manutenção do PortalCOS – portal único para comunicação de operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- d) Manutenção do sistema de gestão de denúncias *online* de corrupção.